



## NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **Comunicado Conjunto do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural**

O Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, e o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel Freitas, assinaram um despacho que proíbe a realização de queimadas e de queimas de sobrantes de exploração entre 11 e 14 de maio de 2019, nos distritos de Beja, Bragança, Castelo Branco, Évora, Faro, Guarda, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal.

A proibição resulta:

- Das informações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera sobre o agravamento do risco de incêndio para a globalidade do território do Continente;
- Do aviso à população da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil sobre o perigo de incêndio rural;
- Do comunicado técnico-operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que determina a passagem ao Estado de Alerta Especial Amarelo do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais nos distritos de Beja, Évora e Faro;
- Do comunicado técnico-operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que determina a passagem ao Estado de Alerta Especial Azul, que passará a Amarelo às 00h00 de dia 12, do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais nos distritos de Bragança, Castelo Branco, Guarda, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal

10 de maio de 2019